

## COMUNICADO IFMG CAMPUS FORMIGA

Olá, estudante!

O IFMG campus Formiga está dando início a um novo processo de análises socioeconômicas, através da abertura do Edital 09/2020. Diante do dimensionamento da nossa capacidade de atendimento, identificamos a viabilidade de oportunizar o acolhimento de algumas outras demandas que não foram contempladas no processo anterior (Edital 01/2020).

As inscrições para o Edital 09/2020 estão abertas de **18 a 25 de maio** e podem ser realizadas por estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais, conforme disposto no item 4 do documento já publicado nos sites do IFMG e do campus.

Se você já possui cadastro no SSAE, inscreveu-se no edital anterior (01/2020) mas **não foi pré-selecionado**, a documentação já cadastrada será válida para **inscrição neste novo processo**. A dica é que você acesse seu perfil no SSAE e atualize o que for necessário, caso tenha ocorrido alguma mudança em sua situação familiar referente à trabalho e renda, bens patrimoniais, residência e outras informações. Quaisquer pendências já sinalizadas devem ser resolvidas.

*“Ah, mas o edital pede documentos de renda dos 03 últimos meses. Tenho que atualizar?”* Nesse caso, não. Essa atualização será obrigatória para quem não participou do processo 01/2020 e ainda vai se cadastrar. Inclusive, dúvidas desse tipo devem ser encaminhadas **exclusivamente ao e-mail** do Setor Pedagógico do campus, de acordo com o item 5.2 do edital. Mas, antes de perguntar, dê uma conferida no **Manual do Aluno e na versão Comentada do Anexo I** disponíveis no SSAE, pois suas questões podem estar esclarecidos nesses documentos preparados com carinho para tirar as principais dúvidas dos estudantes.

Caso tenha participado do processo do edital anterior (01/2020), tendo sido **indeferido**, não deixe de conferir as irregularidades informadas em seu cadastro. Leia tudo atentamente, respire fundo, mantenha a tranquilidade e corrija o que for preciso para tentar uma nova chance.

Estudantes **excedentes** no edital anterior (01/2020) podem se inscrever nesse novo processo caso tenha ocorrido alguma mudança no grupo familiar. Se a situação continua inalterada, não há necessidade de participar do novo processo, pois a lista de convocação de excedentes do primeiro edital será considerada na hora do deferimento do Edital 09/2020.

### **Atenção ao cadastramento de quaisquer valores (R\$)!**

Devem ser evitados registros em duplicidade, o que pode gerar contabilização no sistema, alterando a Per Capita do grupo familiar e, conseqüentemente, o perfil do estudante. Caso você **não** tenha renda, informe o valor **0,00**, não replicando uma renda informada em outro campo do questionário.

O registro de recebimento de **Seguro Desemprego** merece cuidado para não ser incorporado à renda, interferindo no resultado. Esse benefício deve ser

informado no campo **Trabalho e Renda do Estudante**, item **Renda de Seguro Desemprego**, mesmo sendo recebido por outro membro do grupo familiar. Para ficar claro: se, por exemplo, o pai está desempregado e recebe, atualmente, seguro desemprego, o valor do benefício deve ser informado no campo **Trabalho e Renda do Estudante**, item **Renda de Seguro Desemprego**. Já no cadastro de renda do pai, o valor a ser informado é **0,00**.

Em razão da pandemia, alguns podem estar recebendo o **Auxílio Emergencial** disponibilizado pelo governo federal. Se essa é a sua situação ou a de algum membro de seu grupo familiar, a quantia deve ser declarada como **Benefício Social**, para também não ser considerada renda.

Falando em pandemia, nem pense em sair de casa em busca de algum documento. Isso não é necessário, pois a documentação solicitada no processo pode ser obtida em casa, através dos links dos sites informados no **Anexo I** do edital. Qualquer dificuldade, não entre em pânico e informe ao campus.

Outro alerta importantíssimo é: insira documentos nos locais indicados. Se, por exemplo, o sistema solicita a comprovação de escolaridade da mãe, o documento deve ser anexado no cadastro dela e não do estudante. Essa dica serve para todos os documentos, ok?!

Sobre os pagamentos de auxílios, para esse novo edital serão disponibilizadas bolsas referentes aos meses de maio à dezembro, ou seja, 8 parcelas.

Uma última dica é: não se esqueça de efetuar sua inscrição no Edital 09/2020 clicando no botão **inscrever**. Na tela “inscrever” é necessário preencher os dados solicitados e **confirmar a inscrição**. O andamento de todo o processo, etapa a etapa, pode ser inteiramente acompanhado através de seu perfil no SSAE.

Fique em casa, fique atento e boa sorte!

--

**Equipe da Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRAE**